

# Oportunidades para uma atuação municipal nas políticas penais

Ao assumir maior protagonismo, municípios podem angariar recursos do Fundo Penitenciário Nacional para estruturar programas destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, ou programas de alternativas penais



Laura Boeira

21 de outubro de 2020

Ainda que a administração das prisões no Brasil seja de responsabilidade Federal e Estadual, os municípios são os locais onde moram as famílias das pessoas presas, onde seus filhos estudam, onde mães, pais, companheiros e companheiras trabalham, utilizam transporte público e acessam os serviços de saúde e assistência social, onde a pessoa egressa vai enfrentar a saída da prisão. É no município que se concretizam as mediações entre o “mundo do crime” e as condições de vida, definindo e acompanhando os processos de criminalização, de cumprimento de penas e, posteriormente, de saída da prisão.

Assim, a possibilidade de inserção nos espaços locais será um importante componente para que o ingresso e a permanência nos sistemas de justiça e prisional possam ocorrer com alguma redução de danos e não inviabilizem a construção de novos projetos de vida, distintos daqueles roteiros já traçados. É necessário, então, tanto o reconhecimento destas pessoas como usuários – de fato e de direito – dos serviços de seus territórios, como a compreensão da singularidade que a vinculação ao sistema de justiça penal e prisional traz para a vida dos “selecionados” e de suas famílias. No intuito de chamar as gestões municipais à ação, o LABGEPEN/UnB, o Instituto Veredas e o ITTC, com apoio do Instituto Igarapé, lançam, no dia 22 de outubro (quinta-feira), 19h, a [Agenda Municipal de Políticas Penais](#).

Dados nos mostram que a quase totalidade da população carcerária é marcada por expressões de desigualdades sociais de cor e raça no Brasil. Em tempos de neoliberalismo e de redução de investimento em políticas sociais – vide a PEC do gasto público – é importante a construção de estratégias para abordar as questões sociais, cujas causas e consequências afetam o conjunto da sociedade. Desta forma, a Agenda apresenta 10 ações que englobam serviços de saúde, educação, trabalho, assistência social e cultura; estruturação de serviços especializados como centrais de alternativas penais e serviços de atendimento a pessoas egressas e familiares; capacitação de trabalhadores das redes municipais; fomento a parcerias; e criação de fundos municipais de serviços penais.

Um dos maiores gargalos que é apontado em relação ao envolvimento municipal nas políticas penais é a ausência de recursos financeiros. No entanto, ao assumir maior protagonismo no âmbito das políticas penais, os municípios têm a oportunidade de angariar recursos do Fundo Penitenciário Nacional para estruturar programas destinados à reinserção social de presos, internados e egressos, ou programas de alternativas penais. Essa possibilidade, embora prevista desde 2017, ainda é inexplorada por boa parte das cidades brasileiras, [conforme informam os últimos demonstrativos orçamentários do Departamento Penitenciário Nacional](#). Como inspiração, a Agenda traz alguns exemplos de experiências que aliam a garantia de direitos desse público com o desenvolvimento local.

Cabe ressaltar que boa parte da atuação municipal neste âmbito está relacionada à estruturação de fluxos, diretrizes, planos e políticas, ou seja, envolve mais a articulação política entre os poderes locais e a sociedade civil do que propriamente um empenho financeiro. Tanto o Executivo quanto o Legislativo municipal podem proporcionar audiências públicas e outras formas de consulta às pessoas presas, egressas e suas famílias, de forma a identificar as principais demandas e construir políticas participativas. Outro modelo de atuação envolve a composição de grupos de trabalho, comitês ou conselhos municipais que facilitem o debate entre sociedade civil, trabalhadores dos serviços municipais, setor privado e representantes do poder público.

Com um plano colaborativo em mãos, o município possui um documento orientador para avançar na capacitação de seus trabalhadores, na conscientização da população sobre o tema e, se necessário, na implementação de serviços específicos para o público de pessoas presas ou egressas. Tais serviços também podem ser construídos a partir de uma lógica de consórcio intermunicipal, reconhecendo que a presença de estabelecimentos penais em uma determinada região traz necessidades e oportunidades variadas para a rede intersetorial do conjunto de municípios que a compõe.

O objetivo da Agenda é trazer para o debate um rol de ações que, em grande medida, já são de responsabilidade municipal e podem se beneficiar com a adoção da integralidade proposta pela lente de políticas penais. Quanto antes os gestores locais perceberem que é possível aliar o reconhecimento da cidadania das pessoas presas e egressas com a qualificação dos serviços municipais e da governança intersetorial, maiores as chances de os recursos disponíveis serem bem aproveitados e de colhermos resultados sociais positivos.

**Laura Boeira**

Pesquisadora do Laboratório de Gestão Penitenciária LabGEPEN %u2013 UnB

---

<https://www.fontesegura.org.br/multiplas-vozes/qb4che5g4c>

